



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 780
Em 27/03/05
Adriano Freire
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marechal Floriano - ES, 15 de Março de 2005.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

Dispõe da aquisição de uma Central Telefônica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, faz valer a aquisição de uma Central Telefônica para esta Casa de Leis.

Art. 1º Fica aprovada a aquisição de uma Central Telefônica- PABX com senhas virtuais de consumo.

Art. 2º Fica disponibilizado para cada setor um ramal, que será utilizado através de senhas virtuais.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacinto Catelan Junior
Presidente

Tarcício Antonio Borgo
Secretário

José Joaquim Stein
Vice-Presidente